



Portaria n° 5157  
De 01 de março de 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provisão em comissão".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º**- Atribuir Gratificação de 7,65% (Sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) a servidora Sra. **THAILA FERNANDES MARIANO OLIVEIRA - DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provisão em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

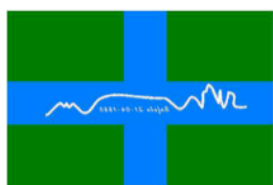
**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de março de 2024.

**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Thaila Fernandes M. Oliveira**  
Diretora de Recursos Humanos





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

83F57C57055F43219677756003D49EF1

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 01/03/2024 14:18:04  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-978-82  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
  
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 01/03/2024 14:30:19  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/83F57C57055F43219677756003D49EF1>